



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA/SEMAS/Nº 032/2019

Prorroga em caráter emergencial os contratos administrativos temporários de pessoal oriundos do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando, em especial a Lei Municipal nº 1.422, de 25 de junho de 2019,

RESOLVE.

Art.1º. Prorroga, em caráter de urgência e em razão de interesse público relevante, os contratos temporários ativos até 03 de julho de 2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social, advindos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 pelo prazo de até 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Os contratos serão rescindidos antecipadamente na medida da entrada em exercício da função dos agentes públicos selecionados por meio de processo seletivo simplificado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Presidente Kennedy/ES, 02 de Julho de 2019.

REJANE FERNANDES DAS NEVES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 0079/2019